



APROVO JURIDICO

DA: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação a DISPENSA Nº 011/2021, com vista à deflagração do procedimento Licitatório para Fornecimento de água potável, em caráter emergencial, para ser retirada em carros pipas destinada a doação a população carente do município e distribuição nos prédios públicos de Riachão do Poço/PB, conforme especificações e anexos que integram a presente Dispensa.

Os textos do parecer técnico em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Parecer Técnico, propondo o retorno do processo à CPL para as providências decorrentes.

Riachão do Poço, 10 Novembro de 2021


Assessoria Jurídica
OAB Nº. Marco Aurélio de Medeiros Villela
Assessor Jurídico
OAB 12.902